



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °21, 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:**

**I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.**

Ana Carolina Dias – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 20/08/2020

Ana Maria Moreira de Oliveira Chagas – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 12/08/2020

Andressa de Souza Netto Milleo Augusti – Cirurgiã Dentista – 07 (sete) dias a contar de 21/08/2020

Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 18/08/2020

Deolinda Aparecida Ferraz – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 12/08/2020

Elisangela Aparecida Lopes – Auxiliar de Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 13/08/2020

Gisele Rodrigues de Oliveira – Pajem – 11 (onze) dias a contar de 19/08/2020

Gumerinda de Oliveira – Fisioterapeuta – 15 (quinze) dias a contar de 13/08/2020

Isael Benedito de Almeida – Pedreiro Oficial – 05 (cinco) dias a contar de 17/08/2020

Maria Jose Rodrigues – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 17/08/2020

Meire Augusta Serafim – Serviços Gerais – 09 (nove) dias a contar de 21/08/2020

Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 04 (quatro) dias a contar de 18/08/2020

Milton Barril dos Santos – Assistente Técnico de Transporte – 12 (doze) dias a contar de 12/08/2020

Rosana Aparecida de Campos – Serviços Gerais – 20 (vinte) dias a contar de 12/08/2020

**II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004**

Ellen Fabiane de Souza – Técnico de Esportes – 15 (quinze) dias a contar de 14/08/2020

Flávia Adalgisa Magalhães – Serviços Gerais – 20 (vinte) dias a contar de 11/08/2020

Maria Aparecida Rodrigues – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 17/08/2020

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 10/08/2020

**III – Gestante – inciso X – Art. 109 L.C. 025/2004**

Fabiana Giannetti Duarte – Assistente Social – 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/08/2020

Isabella Gabriel Loriano Leite - Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família PSF – 120 (cento e vinte) dias a contar de 03/08/2020



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**IV – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de Lei Complementar 025/2004**

Daniela Cristina Firmino – Operador de PBX – 10 (dez) dias a contar de 14/08/2020

Solange Vieira Filgueira – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 19/08/2020

**Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Taquarituba, 27 de Agosto de 2020**

  
**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA  
COORDENADORA DE SAÚDE**